



1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13/11/2020.

Carolina Mendes Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo **Sr. BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.341.694/0001-35, com sede social Rua Antonio Barboni, nº 31, Bairro Fátima III, CEP 37.555-024 na cidade de Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. Nelson Donizeti dos Santos Alves, Portador do RG nº 6.955-653 e CPF nº 766.942.5963-20, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 149/2020**, modalidade **Concorrência nº 010/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 15 de setembro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 095/2020 do dia 13 de novembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência e execução de **13 de novembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 095/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que tendo em vista que devido a pandemia do COVID-19, as empresas tem encontrado grande dificuldade na aquisição de materiais, o que foi constatado por este departamento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 13 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente

**OUROPAV CONSTRUTORA E
LOTEADORA LTDA**
Nelson Donizeti dos Santos Alves

Testemunha
Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha
Nome:
CPF: **066.095.646-78**



EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 058/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 149/2020. CONCORRENCIA Nº 010/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 058/2020; CONTRATADA: OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGENCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS, A CONTAR A PARTIR DE 13/11/2020. FINDANDO EM: 13/01/2021. ASSINATURA: 13/11/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13/11/2020.

Caroline m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata